

ENERGISA S.A.
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06

ENERGISA TOCANTINS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

COMUNICADO AO MERCADO

5ª revisão tarifária periódica da ETO

A **Energisa S.A.** (“Energisa” ou “Companhia”), atendendo à Resolução CVM nº 44/2021, de 23 de agosto de 2021, que revogou a Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica (“Aneel”), em reunião pública ordinária da diretoria ocorrida hoje, dia 1 de julho de 2025, aprovou a **5ª revisão tarifária periódica da Energisa Tocantins – Distribuidora de Energia S/A (“TO”)**, a ser aplicado a partir de 04 de julho de 2025.

Os índices da revisão tarifária aprovados constam da tabela abaixo:

Nível de tensão	Efeito médio para o consumidor da ETO (%)
Baixa Tensão	12,55
Alta e Média Tensão	13,25
Total	12,68

No processo de Revisão Tarifária Periódica, que se dá a cada cinco anos, a Aneel recalcula: (i) os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela B), (ii) os custos não gerenciáveis (Parcela A), que englobam a energia comprada, o transporte da energia e os encargos setoriais, e (iii) os ajustes financeiros da Parcela A que são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores.

A Base de Remuneração Regulatória da distribuidora ficou assim definida:

Base de Remuneração Regulatória	ETO R\$ mil
Bruta	3.813.614
Líquida	2.915.386

A Aneel também estabeleceu as parcelas relativas ao **Fator X**:

Componentes	ETO (%)
“Pd” – ganhos de produtividade	+1,684%
“T” – trajetória de adequação de custos operacionais	+1,049%
“Q” (qualidade)	-0,59%

Adicionalmente, em relação ao reconhecimento das **perdas regulatórias**, seguem abaixo os percentuais definidos:

Perdas Regulatórias	ETO Limite (%)
Perda Técnica/Energia Injetada	10,17%
Perda Não Técnica/Energia Injetada	2,42%
Perda Total/Energia Injetada	12,58%
Perdas Não Técnicas / Mercado de Baixa Tensão	4,27%

Seguem abaixo os principais componentes do reposicionamento tarifário acima mencionado:

Descrição	ETO R\$ mil
Encargos Setoriais	327.605
Transporte de Energia	168.201
Energia Comprada	755.148
Receitas Irrecuperáveis	16.354
Parcela A	1.267.308
Custos Operacionais	615.811
Remuneração do Capital	412.354
Quota de Reintegração Regulatória	158.474
Custo anual das instalações móveis e imóveis (CAIMI)	89.723
Parcela B (VPB)	1.276.362
Fator X Pd (Índice de Produtividade da Parcela B)	+1,68%
Fator X Q (Mecanismo de Incentivo à Qualidade)	-0,59%
Parcela B (com ajustes)	1.262.421
Receita Requerida = Parcela A + Parcela B (com ajustes)	2.529.729
Outras Receitas	45.681
Parcela B (deduzida de Outras Receitas)	1.216.740
Componentes Financeiros	-11.682
Efeito Médio a ser percebido pelo consumidor	12,68%

Cataguases, 01 de julho de 2025.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores